

REQUERIMENTO N° 150/12

Senhor Presidente,

Considerando a aprovação por unanimidade do Projeto de Lei nº 06/2011, na 43ª Sessão Plenária desta Casa de Leis, em 21 de fevereiro de 2011.

REQUEIRO à Mesa, após tramitação regimental, ouvido o Douto Plenário, com fundamento no art. 17, inciso IX, para que officie o Senhor Prefeito Municipal, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI da LOMA a seguinte informação:

Quais as razões de fato ou de direito para a não regulamentação e efetiva criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais no Município de Adamantina?

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de setembro de 2012.

ISRAEL PEREIRA COUTINHO
Vereador